ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.188 de 27 de abril de 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) para atender despesa relacionada ao Programa Salário Educação do Governo Estadual.

Órgão - 07 Secretaria Educação, Cultura e Desporto
Unidade – 04 Recursos Vinculados
Função – 12 Educação
Subfunção – 361 Ensino Fundamental
Programa – 0082 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade – 2098 Salário Educação – Estado
Recurso – 1032 Salário Educação - Estado
Categoria – 3.3.90.36.00000000 Serv. Terc. Pessoa Física.....R$ 50.000,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a seguinte redução orçamentária do recurso do Programa Salário Educação do Governo Estadual.

Categoria – 3.3.90.39.00000000 Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 27 dias do mês de abril de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.